

RESOLUÇÃO Nº 039/96-CEPE Boa Vista, 01 de abril de 1996.

APROVA PROJETO DE CURSO DE EXTENSÃO EM COMPUTAÇÃO - OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião do dia 01 de abril de 1996.

RESOLVE:

Art. 1. - aprovar projeto de curso de extensão em computação - "Operador de Microcomputador". conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 01 de abril de 1996.

Prof. Sebastião Alcântara Filho  
Reitor